



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR MARTINEZ GEONY DA SILVA DUARTE

Indicação n.º 46/2019

Guadalupe-PI, 02 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico à excelentíssima senhora Prefeita, após ouvido o Plenário na forma regimental, a criação da brigada de incêndio municipal.

JUSTIFICATIVA

No período de estiagem no município ocorrem muitas queimadas. Estas queimadas além de causar a extinção da fauna, prejudica enormemente nossa flora. A fumaça gerada por essas queimadas prejudica a população, aumentando o gasto com a saúde pública devido as doenças decorrentes da inalação dessa fumaça. A brigada municipal combaterá estes incêndios, sanando esse grande problema.


Martinez Geony da Silva Duarte
2º(Segundo) Vice-Presidente
CPF: 014.926.623-56